



GABINETE 206

(27) 98123-2352 gabinetedrfernandosantorio@ camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -Campo Grande, Cariacica-ES 29146-200



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO CÂMARA SENHOR PRESIDENTE DA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES.

INDICAÇÃO 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

"INDICA PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA, COM SINALIZAÇÃO, NA RUA MAUÁ, EM FRENTE A EMEF CEL PM ORLADY ROCHA FILHO (Escola Cívico Militar), NO BAIRRO ITANGUÁ, NESTE MUNICÍPIO. "

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo solicitar a implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres, devidamente acompanhada de sinalização horizontal e vertical, na rua Mauá, em frente a EMEF CEL PM Orlandy Rocha Filho (Escola cívico militar), localizado no bairro Itanguá.

Trata-se de uma medida urgente e necessária para garantir a segurança dos alunos, pedestres e toda comunidade escolar que circulam diariamente pela via, uma vez que, os veículos transitam em alta velocidade, colocando em risco a população.

A faixa elevada, além de proporcionar acessibilidade e visibilidade, funcionará como redutor de velocidade, contribuindo significativamente para a redução de acidentes e promovendo mais tranquilidade aos moradores da região.









GABINETE 206

(27) 98123-2352 gabinetedrfernandosantorio@ camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -Campo Grande, Cariacica-ES 29146-200





Dessa forma, confiamos na atenção e sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 05 de Setembro de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO VEREADOR



